



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 439/2014.
Projeto de Lei nº CM-028/2014
SUBSTITUTIVO II

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-028/2014 – Substitutivo II, de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que altera em sua totalidade a seção II, do Capítulo V, da Lei 6.907/08.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a alteração proposta aborda temas antes não abordados pela Lei, como por exemplo tratar a árvore como um bem de interesse comum, além disso traz definições e delega responsabilidades. Normatiza a supressão e a poda da vegetação de porte arbóreo e trata também da gravação da vegetação de preservação permanente, tema não abordado anteriormente e de extrema importância. É um projeto visando a melhoria do nosso meio ambiente, discussão extremamente importante e de grande relevância. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-028/2014 – Substitutivo II.

Divinópolis, 1º de outubro de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador Secretário

Adair Otaviano
Vereador Membro